



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 3º andar

ATA DE JULGAMENTO Nº 5924338/2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

QUARTA SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

Representante do MPF: Dr(a). SERGEI MEDEIROS ARAUJO

Secretário(a): WANDERLEI FRANCISCO DE SOUZA

Às 14h07min, presentes a Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA (Presidente), os Excelentíssimos Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES, NINO TOLDO e MAURICIO KATO, bem como o Representante do Ministério Público Federal Dr. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO, foi declarada aberta a sessão, realizada em ambiente eletrônico, nos termos da Portaria nº 1, de 22 de outubro de 2018, da Presidência da Quarta Seção, com o uso da ferramenta de videoconferência do Tribunal (sistema CISCO), de acordo com a Resolução PRES nº 343.

Não havendo impugnação, foram aprovadas as Atas das sessões realizadas em 20/02/2020 (Presencial) e 30/04/2020 (ambiente virtual).

Inicialmente a Sra. Presidente registrou que não foram realizadas as Sessões Presenciais de 19/03/2020 e 16/04/2020, em atenção às Portarias nºs 1 e 2 da Presidência desta Corte, ficando o julgamento dos feitos designados para a sessão de 30/04/2020, em ambiente virtual, conforme o Comunicado emitido pela Presidente das Seções, disponibilizado no diário eletrônico em 20/03/2020.

Consignou, ainda, que a sessão virtual de 21/05/2020 não foi realizada em razão da antecipação de feriados (Portaria nº 10 CATRF3R, de 19 de maio de 2020) ficando o julgamento dos feitos adiados para a presente sessão (18/06/2020), conforme o Comunicado da Presidente das Seções, disponibilizado no diário eletrônico em 27 de maio de 2020.

Reiterados e ratificados todos os relatórios e votos lançados nos sistemas GEDPRO (processos físicos) e PJE (processos eletrônicos), bem como reiteradas as manifestações e pareceres pelo representante do

Ministério Público Federal.

Foram realizadas sustentações orais utilizando-se o sistema de vídeo conferência atualmente contratado no âmbito da 3.^a Região (CISCO), com acesso via videoconf.trf3.jus.br: nos seguintes processos físicos e eletrônicos: 0001854-06.2011.4.03.6117, 0013259-07.2012.4.03.6181, 0003612-0.2013.4.03.6110, 0000458-83.2013.4.03.6000, 0005827-34.2012.4.03.6181, 0000388-.2008.4.03.6126, 5000535-18.2020.4.03.0000, 5000523-04.2020.4.03.0000, 5025649-0.2019.4.03.0000 e 5031662-42.2018.4.03.0000.

Na sequência foram julgados os processos físicos abaixo relacionados, sistema GEDPRO, além dos processos eletrônicos incluídos em pauta no sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE.

0001 EIfNu-SP 78528 0011469-85.2013.4.03.6105

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : R.S.C.

EMBTE : R.S.C.

ADVG : SHIRLEY MONROY(Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

EMBDO(A) : J.P.

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO E DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, PRESIDENTE DA SEÇÃO, QUE PROFERIU VOTO DE QUALIDADE, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, ART. 158, PARÁGRAFO 1º, RESTANDO VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES E ANDRÉ NEKATSCHALOW, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

0002 EIfNu-SP 48753 0001854-06.2011.4.03.6117

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : JOAO GERALDO DE ALMEIDA FRANCA

ADV : SP125526 DANIELA APARECIDA RODRIGUEIRO

ADV : SP184007 ALEXANDRE RODRIGUES RODRIGUES

ADV : SP051601 ANA GARCIA DE AQUINO

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI E FAUSTO DE SANCTIS.

0003 EIfNu-SP 810 0013744-65.2016.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : ELIANA VALERIA CALIJURI MARIN

ADV : SP173758 FABIO SPOSITO COUTO

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW E FAUSTO DE SANCTIS, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES.

0004 EIfNu-SP 863 0014721-57.2016.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : FERNANDO APARECIDO DA SILVA

ADVG : MAIRA YUMI HASUNUMA (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW E FAUSTO DE SANCTIS, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADORFEDERAL JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PROVIMENTO AOS

EMBARGOS INFRINGENTES.

0005 EIfNu-SP 67303 0013259-07.2012.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : JEFFERSON MUCCIOLO

ADV : SP234073 ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

ADV : SP163661 RENATA HOROVITZ KALIM

ADV : SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI

EMBDO(A) : Justica Publica

APÓS VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES, E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO INTEGRALMENTE PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI E FAUSTO DE SANCTIS, E PARCIALMENTE PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO, QUE ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR PARA CONHECER PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES, MAS DIVERGIU PARA DAR-LHES PROVIMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO.

0006 EIfNu-SP 77502 0001421-94.2014.4.03.6117

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : HEITOR FELIPPE reu/ré preso(a)

ADV : SP314641 JULIO CESAR MARTINS (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS E PAULO FONTES, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

0007 EIfNu-MS 51844 0004721-13.2003.4.03.6000

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : JOSE ANTONIO AVESANI JUNIOR

ADV : MS010026 DIVONCIR SCHREINER MARAN JUNIOR

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS INFRINGENTES, PARA FIXAR A PENA-BASE DA SONEGAÇÃO FISCAL NO PATAMAR DE 1/5 (UM QUINTO) ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, DO QUE RESULTAM AS PENAS DEFINITIVAS DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW E JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS E NINO TOLDO, QUE ACOLHIAMPARCIALMENTE OS EMBARGOS, A FIM DE MAJORAR A PENA-BASE EM 1/3 (UM TERÇO) EM RAZÃO DAS CONSEQUÊNCIAS DO DELITO E O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES QUE NEGAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

0008 EIfNu-SP 77304 0002377-48.2016.4.03.6115

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : L.R.M.S.

ADV : SP221313 FERNANDA SERRANO ZANETTI(Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : J.P.

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS E NINO TOLDO, RESTANDO VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW E PAULO FONTES QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES.

0009 EIfNu-SP 855 0001039-41.2017.4.03.6103

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : VICTOR CARLOS DE OLIVEIRA

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES E NINO TOLDO, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES.

0010 EIfNu-SP 867 0005483-43.2018.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : TAKESHI HARAGUCHI

ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES E NINO TOLDO, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES.

EIfNu-SP 68803 0003612-70.2013.4.03.6110

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : CRISTINE ABRAO MORELLI

EMBTE : TELMA GAMBARO ABRAO

ADV : SP273400 THIAGO GOMES ANASTACIO

EMBTBTE : SERGIO CARLOS ABRAO

ADV : SP129630B ROSANE ROSOLEN DE AZEVEDO RIBEIRO

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR CRISTINE ABRÃO MORELLI E POR TELMA GAMBARO ABRÃO, BEM COMO POR CONHECER PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR SERGIO CARLOS ABRÃO, SENDO QUE, NA PARTE CONHECIDA, POR NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW E JOSÉ LUNARDELLI, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

ElfNu-MS 65713 0000458-83.2013.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTBTE : JOHNI CANDIDO PEREIRA JUNIOR

EMBTBTE : CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

ADV : ES011597 CHRISTIAN LUIZ T DE REZENDE LUGON

EMBDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE CONHECIA PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES, E NA PARTE CONHECIDA DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR, E ERA ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS PAULO FONTES, NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO, BEM COMO DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE JOHNI CANDIDO PEREIRA JUNIOR, E ERA ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO E DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, QUE NA PARTE CONHECIDA, DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE JOHNI, EM MAIOR EXTENSÃO E ERA ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO.

AGUARDA PARA VOTAR O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI.

ElfNu-SP 60064 0005827-34.2012.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTBTE : E.S.N.

ADV : SP123841 CARLOS FERNANDO DE FARIA KAUFFMANN

EMBTE : R.G.G.

ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI

EMBDO(A) : J.P.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ROGÉRIO GILIO GOMES E DE EDUARDO SOUBHIE NAUFAL, E EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR ROGÉRIO GILIO GOMES; CONHECER PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR EDUARDO SOUBHIE NAUFAL E, NA PARTE CONHECIDA, POR MAIORIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS E PAULO FONTES, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO.

EIfNu-SP 53046 0000388-52.2008.4.03.6126

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : L.E.O.N.

ADV : DF012330 MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

EMBDO(A) : J.P.

PARTE R : C.M.O.

ADV : DF012330 MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW E JOSE LUNARDELLI, AMBOS PELA CONCLUSÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO, E DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, QUE NEGAVA PROVIMENTO E AFASTAVA DE OFÍCIO A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA.

EM MESA EIfNu-SP 80195 0002185-35.2018.4.03.6119

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA reu/ré preso(a)

EMBTE : CARLOS ALEXANDRE SANTOS

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR PAULO FONTES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW E JOSÉ LUNARDELLI, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS (RELATOR) QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELO ACUSADO MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA.

LAVRARÁ O ACORDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES.

Encerrou-se a sessão às 18h30min, tendo sido julgados 13 processos físicos e 40 processos eletrônicos.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Presidente do(a) QUARTA SEÇÃO

WANDERLEI FRANCISCO DE SOUZA

Secretário(a) do(a) QUARTA SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 07/08/2020, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Francisco De Souza, Diretor da Subsecretaria das Seções**, em 13/08/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5924338** e o código CRC **DA755DC9**.